



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.731

Revoga a **Resolução CEPE n.º 6.651**, que aprovou o relatório final da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos de que trata o edital PROAD nº 55/2015 (CEDUFOP).

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo **UFOP nº 23109.005790/2015-00**;

que houve um recurso de mérito interposto pelo candidato **Marcelo Silva Santos**, que, de acordo com a o item 8 do Edital PROAD n.º 55/2015, deveria ter sido julgado pelo Conselho Departamental, no caso do CEDUFOP;

que, no caso da referida Unidade Acadêmica, o julgamento deve ser realizado por este Conselho;

que o relatório final não poderia ter sido apreciado e aprovado antes de ter sido julgado este recurso,

### RESOLVE

**Revogar** a Resolução CEPE nº 6.651, que aprovou o relatório da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos de que trata o edital PROAD nº 55/2015 (CEDUFOP), realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto, nível 1, área Educação Física Escolar/Didática da Educação Física/Pedagogia da Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado, do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto (CEDUFOP), em que foram



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados**



classificadas, em ampla concorrência, as candidatas Kátia Regina de Sá e Priscila Augusta Ferreira Campos.

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**